

COMUNICADO nº 13

12/04/2022



Apresentação de Vínculo Educacional

O TRFMED informa que no mês de Abril será feito o levantamento da documentação de vínculo estudantil para os Dependentes que estejam na faixa etária dos 21 aos 24 anos.

Os titulares deverão fazer a entrega dessa documentação à respectiva seccional dentro do prazo estabelecido.

Conforme consta no artigo 25 do Regulamento, será considerado como Dependente o filho ou enteado entre 21 e 24 anos que seja estudante em curso regular reconhecido pelo MEC.

Caso não seja comprovada a referida vinculação, o Dependente passará a constar como Agregado havendo alterações nos valores das mensalidades, conforme tabela em nosso portal.